

PORTARIA Nº 59/2015

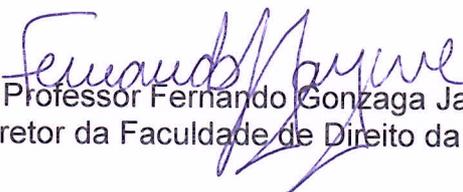
O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Instrução Normativa SEDAP nº 205/88, art. 14, retifica a Portaria nº 55/2015 e

RESOLVE:

excluir a Servidora Sueli de Souza e designar a Servidora Augusta Cristina de Souza Novais para integrar a comissão destinada a proceder ao Inventário Físico Anual de Material Permanente desta Faculdade, prevista no referido dispositivo regulamentar.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2015.


Professor Fernando Gonzaga Jayme
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG